



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI Nº 2.413 / 2018.

**“INSTITUI O ‘DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO’ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município, o **‘Dia Municipal do Evangélico’** a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 04 de janeiro de 2018.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO